



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**LEI MUNICIPAL Nº 851, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

***ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ R\$ 193.336,05 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

**Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude**

04.01.13.392.1303.2

**Ações vinculadas a Lei Paulo Gustavo**

| <b>Código</b> | <b>Elemento</b>                                | <b>Valor</b>          |
|---------------|--|-----------------------|
| 3.3.50.43.00  | Subvenções Sociais                             | R\$ 70.397,27         |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 55.738,78         |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 43.787,00         |
| 4.4.90.52.00  | Equipamento e Material Permanente              | R\$ 23.413,00         |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 193.336,05</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**Art. 2º.** Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2021/2025 do Governo Municipal de Cariré, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 11 de setembro de 2023.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré